RESOLUÇÃO №. 391, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação de membros para compor a comissão de análise e estudo das recomendações da Controladoria-Geral da União nos processos de turnos contínuos da UFGD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Indicar os conselheiros abaixo relacionados para compor a comissão de análise e estudo das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União/CGU acerca dos processos de flexibilização da jornada de trabalho, em regime de turnos contínuos, dos servidores técnico-administrativos da UFGD:
- I Técnico-Administrativo Cleiton Rodrigues de Almeida titular, em substituição ao técnico administrativo Carlos Alexsander Narciso Junior; e
- II Professor Fernando Perli suplente, em substituição ao professor Eudes Fernando Leite.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/02/2023

$RESOLUÇÃO \ COUNI - CONSELHO \ UNIVERSITÁRIO \ N^{\circ} \ 39/2023 - SOC \ (11.01.03.05) - SOC \ (11.01.03.05)$

(Assinado digitalmente em 04/03/2023 05:59)
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 39, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 03/03/2023 e o código de verificação: f8153d4ca4